

ATA N.º 2/2025
2.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
29 de janeiro de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	ORDEM DE TRABALHOS	1
	REUNIÃO PRIVADA	1
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE	1
	PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2024/500.20.300/1 - DECISÃO FINAL.....	1
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA	2
	PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2024/500.20.300/1 - DECISÃO FINAL.....	2
	PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2024/500.20.300/1 - DECISÃO FINAL.....	2
III	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	3
IV	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR ALEXANDRE NUNES.....	5
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	VOTO DE PESAR - BRIGITTE VON HUMBOLDT	6
V	ORDEM DO DIA	7
	ORDEM DO DIA	7
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	7
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS - LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS - RATIFICAÇÃO.....	7
	CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - 2025 - RATIFICAÇÃO	8
	DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2024 - RATIFICAÇÃO.	8
	INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	9
	FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ).....	10
	EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO.....	11
	AHBVL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ML E A AHBVL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS EM 29 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO SUBSÍDIO EXCEPCIONAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OPERAÇÕES ESPECÍFICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOCORRO, NOMEADAMENTE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA SALOC.	11
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS" - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - RATIFICAÇÃO.....	12

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º DO CCP) – RATIFICAÇÃO.	13
23.º CIRCUITO CONCELHIO "CIDADE DE LAGOS", EM ATLETISMO 2024/2025 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.	13
PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	14
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2024/2025 – ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS (NEE).....	14
VI ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	15
VII ENCERRAMENTO	16
ATA EM MINUTA	16

ATA N.º 2/2024

2.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

29 de janeiro de 2025

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 13 minutos.

ORDEM DE TRABALHOS A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 17/2025)**

REUNIÃO PRIVADA

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2024/500.20.300/1 - DECISÃO FINAL

Proposta n.º 5/2025, de 7 de janeiro:

"Considerando que:

- Por meu Despacho de 6 de junho de 2024, foi instaurado o processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela violação do dever de correção, previsto no artigo 73.º, n.ºs 2, al. e) e 7;

- Uma vez deduzida a acusação e concedido prazo para apresentação de defesa, foi elaborado o Relatório final;

Assim, **proponho** à Câmara que seja deliberada a sanção disciplinar de multa única, no valor de 123,00 EUR (cento e vinte e três euros), suspensa na sua execução, por um período de 6 (seis) meses a aplicar ao trabalhador arguido pela prática dos factos descritos no Relatório."

A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por **unanimidade** e em minuta, com sete votos a favor da proposta constante do Relatório, aplicar a seguinte sanção disciplinar: multa única, no valor de 123,00 EUR (cento e vinte e três euros), suspensa na sua execução, por um período de 6 (seis) meses. **(Deliberação n.º 18/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2024/500.20.300/2 - DECISÃO FINAL

Proposta n.º 6/2025, de 7 de janeiro:

"Considerando que:

- Por meu Despacho de 6 de novembro de 2024, foi instaurado o processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela violação do dever de correção, previsto no artigo 73.º, n.ºs 2, al. h) e 10;

- Uma vez deduzida a acusação e concedido prazo para apresentação de defesa, foi elaborado o Relatório final;

Assim, **proponho** à Câmara que seja deliberada a sanção disciplinar de multa de 67,84 EUR (sessenta e sete euros e oitenta e quatro centimos), suspensa na sua execução pelo período de 9 (nove) meses a aplicar ao trabalhador arguido pela prática dos factos descritos no Relatório."

A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por **unanimidade** e em minuta, com sete votos a favor da proposta constante do Relatório, aplicar a seguinte sanção disciplinar: multa de 67,84 EUR (sessenta e sete euros e oitenta e quatro centimos), suspensa na sua execução pelo período de 9 (nove) meses. **(Deliberação n.º 19/2025)**

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2024/500.20.300/3 - DECISÃO FINAL

Proposta n.º 7/2025, de 7 de janeiro:

"Considerando que:

- Por meu Despacho de 6 de novembro de 2024, foi instaurado o processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela violação do dever de correção, previsto no artigo 73.º, n.ºs 2, al. h) e 10;

- Uma vez deduzida a acusação e concedido prazo para apresentação de defesa, foi elaborado o Relatório final;

Assim, **proponho** à Câmara que seja deliberada a sanção disciplinar de multa de 54,78 EUR (cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), suspensa na sua execução pelo período de 9 (nove) meses a aplicar ao trabalhador arguido pela prática dos factos descritos no Relatório."

A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por **unanimidade** e em minuta, com sete votos a favor da proposta constante do Relatório, aplicar a seguinte sanção disciplinar: multa de 54,78 EUR (cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), suspensa na sua execução pelo período de 9 (nove) meses.

(Deliberação n.º 20/2025)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, interveio a seguinte cidadã:

Harms (Ficha de Participação n.º 6049/2025) a senhora apresentou a intervenção em língua estrangeira, relacionada com ruído na Estrada da Meia Praia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Reunião de Coordenadores de Estações Náuticas (16 de janeiro de 2025); **2.** 19.ª Reunião de Acompanhamento AAE - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (17 de janeiro de 2025); **3.** 30.º Aniversário do LAC - Laboratório de Atividades Criativas, Dia Aberto, Antiga Cadeia de Lagos (17 de janeiro de 2025); **4.** Descerramento de placa Comemorativa dos 100 Anos do Mercado da Avenida (18 de janeiro de 2025); **5.** Espetáculo "Damas da Noite", uma farsa de Elmano Sancho, Centro Cultural de Lagos (18 de janeiro de 2025); **6.** 12.º Encontro de Cantares de Janeiras e Reis, Igreja de Odiáxere (18 de

janeiro de 2025); **7.** Marcha e Corrida do Algarve, Passadiços da Ponta da Piedade; organização: Junta Freguesia de São Gonçalo de Lagos (19 de janeiro de 2025); **8.** Cerimónia de encerramento do III Torneio Cidade de Lagos "Isilda Alves- Zizi", Pavilhão da Escola Secundária Gil Eanes (19 de janeiro de 2025); **9.** Reunião da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (21 de janeiro de 2025); **10.** Abertura das XVII Olimpíadas Sénior, Pavilhão Municipal de Lagos (22 de janeiro de 2025); **11.** 34.º Aniversário da NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo (22 de janeiro de 2025); **12.** Comemoração dos 103.º Aniversário da AFA - Associação de Futebol do Algarve, Faro (22 de janeiro de 2025); **13.** Apresentação do Projeto Algarve Golden Terroir e da Candidatura à Cidade Europeia do Vinho 2026 na FITUR, Madrid – Espanha (23 a 24 de janeiro de 2025); **14.** Celebração dos 452 Anos da Elevação de Lagos a Cidade "Clear Standards" Clara Buser, Michael Lauren e Orquestra de Jazz do Algarve, Centro Cultural de Lagos (24 de janeiro de 2025); **15.** Celebração dos 452 Anos da Elevação de Lagos a Cidade "Conferência sobre D. Sebastião", Centro de Cultural de Lagos (25 de janeiro de 2025); **16.** Inauguração de Exposições: "Estiagem", de João Mariano, e "Eu, Todas", de Paula Parisot, Centro Cultural de Lagos (25 de janeiro de 2025); **17.** IV Encontro de Cavaquinhos, do Centro de Estudos de Lagos - Centro Cultural de Lagos (26 de janeiro de 2025); **18.** Workshop "Trabalhar em Portugal" ministrado pela ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho (27 de janeiro de 2025); **19.** Celebração dos 452 Anos da Elevação de Lagos a Cidade "Concerto de Guitarra Barroca", por Tiago Matias – Igreja de São Sebastião (27 de janeiro de 2025).

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Entrevista da Senhora Vereadora Sara Coelho – disse ter lido uma entrevista com a Senhora Vereadora na qual era mencionada a criação de condições para 266 (duzentos e sessenta e seis) fogos em Lagos antes do fim do mandato e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que duzentos e cinquenta fogos estão inscritos nas Grandes Opções do Plano e referiu os desenvolvimentos dos processos de construção de fogos.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que na entrevista consta ter sido elaborada a Estratégia Local de Habitação cujo financiamento através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), só foi suficiente para os fogos de Sargaçal e Bensafrim. Informou que compete ao Estado assegurar habitações e sendo esta competência atribuída aos municípios, deverão ser atribuídas verbas, o que não se tem verificado, para além dos exemplos anteriores referidos. Informou ainda que o grande objetivo até 2025 é garantir as condições para que as duzentas e sessenta e seis habitações para arrendamento possam ser construídas

com o apoio financeiro do Estado e que serão feitas insistências de modo a conseguir esse apoio.

2. Estrada de Matos Brancos – referiu ter recebido mais queixas que a estrada ainda se encontra em más condições.

O **Senhor Presidente** informou que a situação seria analisada.

3. Árvore de Natal – disse que a estrutura da árvore de Natal no Jardim da Constituição ainda não foi retirada.

O **Senhor Presidente** informou que tem havido alguma dificuldade em desmontar a estrutura e que seria desmontada em breve.

4. Jardim da Constituição – referiu os problemas de drenagem de água no Jardim e sugeriu a sua resolução considerando que já se encontram intervenções planeadas para a zona.

O **Senhor Presidente** informou que existe um projeto interno que está a ser revisto pelos serviços municipais.

5. Praia do Pinhão – perguntou se a praia iria abrir ao público mesmo não sendo considerada uma praia balnear.

O **Senhor Presidente** informou que após um desmoronamento foi pedido pela Agência Portuguesa do Ambiente que se encerrassem os acessos à praia até serem garantidas condições de segurança. Informou que existe um plano para efetuar intervenções nos acessos à praia e à zona em geral, mas que é necessário um parecer da APA que ainda não foi dado.

6. Urbanização de Almádena – disse ter recebido mais queixas relativamente às obras e a falta de acesso na Urbanização em Almádena e perguntou quando esta seria entregue à Câmara após as obras.

O **Senhor Presidente** informou que deu entrada um processo para licenciar dois lotes na zona e que a sua proximidade a uma linha de água necessitou uma avaliação a pedido da Agência Portuguesa do Ambiente, que está a ser efetuada pelo promotor da obra.

7. Estrada da Luz – disse que as tampas de esgoto ao longo desta estrada estão soltas e fazem ruído com a passagem de carros, principalmente entre o cruzamento para o Monte de São Pedro e a entrada do Hotel da Vila Valverde. Sugeriu a instalação de borrachas para fixar as tampas.

O **Senhor Presidente** informou que a situação será averiguada.

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Edifício do LAC (Laboratório de Atividades Criativas) – pediu esclarecimentos sobre a questão anteriormente colocada.

O **Senhor Presidente** informou que o edifício onde estava situado o LAC não pertencia à Câmara, que tinha sido alugado e que os proprietários decidiram vendê-lo por um preço elevado, pelo que o LAC teve de ser colocado noutra instalação após o término do contrato de arrendamento.

2. Construção de Fogos no Marina Park II – perguntou qual a capacidade de fogos total do terreno e quais as regras e planos para estes fogos.

O **Senhor Presidente** informou que o terreno tem uma capacidade muito maior para suportar mais fogos, que o financiamento destes ainda é incerto e que não é aconselhável sobrecarregar o terreno com mais fogos neste momento. Informou que já existia um projeto de construção para este terreno, feito por um arquiteto particular, que foi aproveitado e que a Câmara está a trabalhar num conjunto de regras e tipologias para os lotes de modo a corresponder às necessidades da população. Informou que a construção de mais lotes necessitará de uma avaliação ambiental ou de uma reavaliação de planeamento urbano, pois uma grande quantidade de residências necessitará de mais infraestrutura e serviços públicos em redor. Informou ainda que seria agendada uma reunião mais técnica para discutir este assunto quando ocorressem desenvolvimentos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

VOTO DE PESAR - BRIGITTE VON HUMBOLDT

Proposta n.º 22/2025, de 22 de janeiro:

*"Na sequência da tomada de conhecimento do falecimento de Brigitte Freifrau Von Humboldt Dachroden, **proponho** que a Câmara Municipal, na sua reunião de 29 de janeiro de 2025, aprove e lhe dedique o seguinte voto de pesar:*

Nascida em Baumholder, Alemanha, estudou e formou-se em Arte pela Academia de Artes afiliada à Universidade de Mainz. Desde 1979 residia em Lagos, onde, em 2000, criou o seu estúdio de pintura "ATELIER AZUL" e em 2006, com outros, fundou o grupo de artistas "Algarve Artists Network".

As suas obras foram expostas em diversos países da Europa e no Brasil, em galerias, museus, eventos oficiais e feiras de arte. Em Lagos exibiu os seus trabalhos por inúmeras vezes no Centro Cultural de Lagos, no âmbito da sua participação em mostras, concursos locais como a MALA, LocalArte e outros.

Com especial preferência pelos acrílicos, foi nas viagens a partes exóticas do mundo e nos vários

elementos e aspetos da natureza que se inspirou para a criação das suas obras singulares, em que se salienta a vibração, profundidade e intensidade da cor.

Neste momento de despedida, o município, reconhecido pelo contributo a bem da cultura e das artes, endereça aos familiares e amigos de Brigitte Von Humboldt os seus sentidos pêsames."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 21/2025)

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 284/2024, de 26 de dezembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 26 de dezembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 49912, de 23 de dezembro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:*

«Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância à Informação n.º 49912, de 23 de dezembro de 2024, em referência, decidindo:

1. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados à prorrogação de prazo concedida, por meu despacho de 31 de maio de 2024, até ao dia 9 de agosto de 2024.

2. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho, bem como dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Eng.º Bruno Miguel Ferreira da Cunha, da firma Bizfuture – Services, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 22/2025)

CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – 2025 - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 13/2025, de 16 de janeiro:

"Considerando que o artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atualizada que estabelece o regime jurídico aplicável à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, permite a título excecional, que os fundos disponíveis possam ser aumentados pelo órgão executivo;

Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular 21_2013_AG, de 8 de fevereiro de 2013, esclarece em relação à matéria o seguinte: "Quanto ao saldo da gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas";

Considerando que na Administração Local a utilização do saldo de gerência é específica e distinta da Administração Central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, o que remete para o conceito de fundos disponíveis, poderá o mesmo ser considerado para efeitos do cálculo dos fundos disponíveis sem necessidade de autorização expressa por parte da Câmara Municipal e que por meu despacho de 14 de janeiro de 2025, autorizei o aumento dos fundos disponíveis nos termos da Informação n.º 1886 de 14 de janeiro de 2025, da Divisão Financeira,

Proponho:

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido em 14 de janeiro de 2025."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 23/2025)**

DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2024 - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 14/2025, de 16 de janeiro:

"Considerando o teor da Informação n.º 1889, de 14 de janeiro do corrente ano, da Divisão Financeira, dando conhecimento que, após as primeiras operações de encerramento do ano económico de 2024, cujo último dia para satisfação dos encargos referentes ao mesmo foi o dia 30 de dezembro, não foi possível efetuar o pagamento dos descontos sobre vencimentos e retenções na fonte/IRC, no valor de 236 759,94 EUR (duzentos e trinta e seis mil setecentos e

cinquenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) e o pagamento das retenções de 25% sobre o valor do faturado pelos fornecedores de bens e serviços, que à data de 30 de dezembro de 2024 não apresentaram certidões da situação contributiva e tributária regularizada, no valor de 2187,11 EUR (dois mil, cento e oitenta e sete euros e onze cêntimos);

Considerando que, embora o montante atrás referido tenha transitado como dívida, estes valores só são entregues no mês seguinte (ex.: CGA: até 15 de janeiro; SS e IRS: até 20 de janeiro);

Considerando que o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas) é omissa nesta matéria, mas há necessidade de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, logo que estejam nas devidas condições, bem como de se proceder ao pagamento das faturas que deram entrada na Câmara Municipal no ano de 2024 e no corrente ano, mas que digam respeito a encargos assumidos em 2024, por conta das verbas adequadas do orçamento em vigor;

Considerando a necessidade de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, logo que estejam nas devidas condições;

E que por meu despacho de 14 de janeiro autorizei pagamentos em data anterior à realização da próxima reunião da Câmara Municipal, com fundamento na Informação n.º 1889, de 14 de janeiro corrente da Divisão Financeira;

Proponho:

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo n.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido em 14 de janeiro de 2025."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 24/2025)**

INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Proposta n.º 15/2025, de 16 de janeiro:

"Considerando que o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 determina que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Proponho:

- A aprovação dos mapas de «Demonstração do desempenho orçamental», de «Demonstração de Fluxos de Caixa» e de «Resumo Diário de Tesouraria», para efeitos de incorporação do saldo de gerência de 2024 na revisão ao Orçamento/Grandes Opções do Plano (GOP's) de 2025, a

elaborar antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2024.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 25/2025)**

FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ)

Proposta n.º 16/2025, de 16 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 1893, de 14 de janeiro de 2025, da Divisão Financeira, da qual consta que, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atualizada, o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, designadamente o apoio financeiro, é assegurado pelo município e consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional;

Considerando que foi iniciado um novo ano económico e, havendo a possibilidade de ser necessário assegurar despesas até à data da definição daquele montante para o município, deverá ser considerado o valor do Fundo de Maneio para o corrente ano, com base nos elementos enviados através do email com o registo n.º 41965, de 31 de outubro de 2017, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que enquadra a CPCJ de Lagos no 4.º escalão, cujo valor do fundo de maneiio é de 153,15 EUR (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), o qual deverá ser repostado até 31 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantém em vigor com a implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com os artigos 78.º a 84.º da Norma de Controlo Interno.

Proponho:

A aprovação da constituição do fundo de maneiio/fundo fixo para apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a atribuir ao respetivo Presidente, no montante de 153,15 EUR (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 0102/020121 – outros bens – 53,15 EUR (cinquenta e três euros e quinze cêntimos); 0102/020210 – transportes – 40,00 EUR (quarenta euros) e 0102/020225 – aquisição de serviços – outros – 60,00 EUR (sessenta euros)."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas normas supramencionadas por votação nominal e em

minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 26/2025)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 17/2025, de 20 de janeiro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, datado de hoje, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 2510, de 17 de janeiro de 2025, elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos para alteração das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):*

"Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente ata e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.*
- b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.*

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 27/2025)

AHBVL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ML E A AHBVL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS EM 29 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO SUBSÍDIO EXCECIONAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OPERAÇÕES ESPECÍFICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOCORRO, NOMEADAMENTE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA SALOC

Proposta n.º 18/2025, de 21 de janeiro:

"Considerando:

- A Informação n.º 50280, de 30 de dezembro de 2024, do Gabinete da Presidência, nomeadamente no que se refere à necessidade de completar a minuta de Adenda ao Acordo de*

Colaboração celebrado com a AHBVL em 2024, submetida e aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2024 - Deliberação n.º 334/2024, no que se refere aos considerandos 3, 4 e 5, a Cláusula Primeira e o n.º 2 da Cláusula Terceira do documento;

- Que sobre o assunto recaiu a Informação n.º 1077, de 8 de janeiro de 2025, da Divisão Jurídica, que concluiu constituir as alterações sugeridas, conteúdo inovador à minuta do protocolo, determinando nova submissão a aprovação da Câmara;

*Ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o disposto no n.º 2, da cláusula 2.ª do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Lagos e a AHBVL - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos em 29 de maio de 2024, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de adenda ao referido acordo, nos termos sugeridos na Informação n.º 50280, de 30 de dezembro de 2024.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 28/2025)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DAS NAUS” - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 20/2025, de 22 de janeiro:

*“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 13 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 1468, de 10 de janeiro de 2025, elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos e de listagem de erros e omissões, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:*

“Dou a minha concordância ao expresso e proposto na presente ata, decidindo:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.*
- b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.*

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação.””

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se o financiamento desta empreitada seria posto em risco com estes atrasos sucessivos.

O **Senhor Presidente** informou que não acredita que esse seja o caso.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 29/2025)

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º DO CCP) – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 26/2025, de 24 de janeiro:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, proponho a ratificação do meu despacho de 20 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 2537, de 17 de janeiro de 2025, elaborada na sequência da apresentação dos pedidos de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, apresentados pelos interessados Wikibuild, S.A. e Ferreira – Construção, S.A., nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao exposto na Ata acima referenciada e decido, nos termos definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, o seguinte:

a) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia 21 de fevereiro de 2025, pelas 10:00 horas.

b) Notificar todos os interessados desta decisão e da junção da presente Ata às peças do procedimento.

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação.""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 30/2025)

23.º CIRCUITO CONCELHIO "CIDADE DE LAGOS", EM ATLETISMO 2024/2025 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Proposta n.º 21/2025, de 23 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 44337, de 12 de novembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto – Serviço de Desporto, dando conhecimento da correspondência recebida da Associação de Atletismo do Algarve comunicando a aprovação das provas assim como do regulamento do 23.º Circuito concelhio "Cidade de Lagos", em Atletismo 2024/2025.

Considerando que a mesma sugere a atribuição de prémios monetários para os participantes no circuito, designadamente:

- Às cinco primeiras equipas da classificação geral, no valor total de 1250,00 EUR (mil duzentos e cinquenta euros), repartidos da seguinte forma: 1.^a equipa classificada – 350,00 EUR (trezentos e cinquenta euros), 2.^a equipa classificada – 300,00 EUR (trezentos euros), 3.^a equipa classificada – 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros), 4.^a equipa classificada – 200,00 EUR (duzentos euros) e 5.^a equipa classificada – 150,00 EUR (cento e cinquenta euros).
- Aos três primeiros atletas vencedores da classificação geral de absolutos, no valor total de 1200,00 EUR (mil e duzentos euros) distribuídos pelos escalões etários de juniores, sub-23, séniores femininos e masculinos, e veteranos femininos e masculinos, da seguinte forma: 1.^o classificado – 150,00 EUR (cento e cinquenta euros), 2.^o classificado – 100,00 EUR (cem euros) e 3.^o classificado – 50,00 EUR (cinquenta euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos prémios monetários no valor total de 2450,00 EUR (dois mil quatrocentos e cinquenta euros), distribuídos pelas cinco primeiras equipas da classificação do 23.^o Circuito Concelhio "Cidade de Lagos", em Atletismo 2024/2025, nos termos da supracitada Informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 31/2025)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2024/2025 – ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS (NEE)

Proposta n.º 23/2025, de 23 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 44739, de 14 de novembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento da necessidade de reforço de recursos humanos no âmbito do projeto AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo de 2024/2025, para acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas integrados no projeto.

Considerando as dificuldades referenciadas pelos serviços e a proposta por estes apresentada para a contratação de oito profissionais que prestarão apoio à estrutura já existente, prevendo-

se para este efeito uma despesa adicional de 30 062,50 EUR (trinta mil, sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento da despesa prevista para o projeto AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025, no valor de 30 062,50 EUR (trinta mil, sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para o recrutamento de mais recursos humanos para acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** elogiou a proposta e comentou a falta de apoio financeiro do governo central.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que apoio financeiro do Estado seria agradecido e que os municípios devem fazer o que podem para contribuir para melhorar as condições dos municípios.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 32/2025)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 28 de janeiro de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 35 750 864,24 EUR (trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro euros vinte e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE MUNICÍPIO DE LAGOS E O CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES Foi presente a Informação n.º 1953, de 15 de janeiro de 2025, do Serviço de Património, a qual refere que no âmbito do contrato de comodato entre o Município de Lagos e o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, verificou-se o seguinte lapso na cláusula 1.ª – quanto à identificação do objeto da cedência efetuada em 28 de maio de 2011, onde se refere “(...) *tinha como objeto a cedência gratuita da sala n.º 412 (...)*”, deve referir-se “(...) *tinha como objeto a cedência gratuita da sala n.º 14 (...)*”. Sobre a informação recaiu o seguinte despacho do Senhor Presidente, datado de 16 de janeiro de 2025: “*Tomei conhecimento. À reunião de Câmara*”.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL/2024 E DISPONIBILIDADES PARA A GERÊNCIA/2025 Foi presente a Informação n.º 1891, de 14 janeiro de 2025, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise ao equilíbrio orçamental/2024 e às disponibilidades para a Gerência/2025. O Senhor Presidente em 14 de janeiro de 2025 proferiu o seguinte despacho: "*TC. À RC para conhecimento*".

A Câmara tomou conhecimento.

TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA/ANO 2024 Foi presente a Informação n.º 1887, de 14 de janeiro de 2025, da Divisão Financeira, na qual é feita a análise à Taxa de Execução da Receita/Ano 2024. O Senhor Presidente em 14 de janeiro de 2025 proferiu o seguinte despacho: "*A RC e AM para conhecimento*".

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ECONÓMICO DE 2024 Foi presente a Informação n.º 2959, de 21 de janeiro de 2025, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de dezembro de 2024 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2024. O Senhor Presidente proferiu em 24 de janeiro de 2025 o seguinte despacho: "*T.C. Divulgar*".

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exequutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 33/2025)

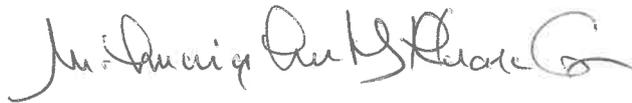
E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 16 horas e 27 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
19 / 02 / 2025.

Deliberação n.º 56 / 2025

A Secretária,



(19 / 02 / 2025)